



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES  
Código 145427 – NIPC 600084175

## **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE POR OFERTA DE ESCOLA**

(ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março)

### **HORÁRIO Nº 11 GRUPO DE RECRUTAMENTO 420**

a) Identificação da modalidade de contrato	Contrato a termo resolutivo certo
b) Identificação da duração do contrato	Anual (até 31 de agosto de 2024)
c) Caracterização das funções	9º ano, 12º Profissional e DT
d) Nº de horas semanais	22 horas
e) Requisitos de admissão	Ter habilitação profissional para o grupo de recrutamento 420 (caso não haja docentes nestas condições, será aplicado o disposto no nº 10 do artº 39º do Dec-lei nº 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março, bem como o disposto no Despacho n.º 10914-A/2022, de 8 de setembro)
f) Critérios de seleção	Graduação profissional calculada nos termos do nº 1 do artº 11 do Dec-lei nº 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março) Em caso de empate é utilizado o previsto no nº 2 do artº 12º do mesmo Decreto-Lei, na redação em vigor.
g) Tempo de serviço	O tempo de serviço para a graduação profissional deverá ser contado até <u>31 de agosto de 2022</u>
h) Horário	Ainda em elaboração

Lagos, 28 de agosto de 2023

A Diretora

Paula Couto